ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 30 DO LIVRO Nº 09
Caçu. 09 / 12 / 1994
Suli Or. C. Maria

LEI Nº 1000/94, DE 24 DE MARÇO DE 1994.

Reconhece de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS IDOSOS MARIA CÂNDIDA GUIMARÃES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, para os fins cabíveis de direito, a Associação dos Amigos dos Idosos Maria Cândida Guimarães, entidade civil e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Aos 24 dias do mês de março de 1.994.

Edel Barbosa Pinheiro

Silvânia Maria Barbosa Pinto